





# Resolve

A Justiça dedicada à solução de conflitos

## MECANISMOS DE CONCILIAÇÃO EM AÇÕES DE MASSA

Conselheira **Daldice Maria de Almeida Santana**

Presidente da Comissão de Acesso à Justiça e Cidadania

Telefone: (61) 2326 - 5262

E-mail: [daldice.almeida@cnj.jus.br](mailto:daldice.almeida@cnj.jus.br)

Juíza Auxiliar **Lívia Cristina Marques Peres**

Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica

Telefone: (61) 2326 - 4964

E-mail: [livia.peres@cnj.jus.br](mailto:livia.peres@cnj.jus.br)

## ❖ Constituição Federal 1988

Confere relevância à solução pacífica das controvérsias



# Resolve

A Justiça dedicada à solução de conflitos

## ❖ Preâmbulo

Guia interpretativo da Constituição e, por consequência, da política fundamental nela instituída

“Nós (..) reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, **com a solução pacífica das controvérsias**, promulgamos, sob a proteção de Deus...”

## ❖ Teori Albino Zavascki

In: Antecipação da Tutela. P. 64. São Paulo: Saraiva, 1997

“O direito fundamental à efetividade do processo – que se denomina, também genericamente, direito de acesso à justiça ou direito à ordem jurídica justa – compreende, em suma, não apenas o direito de provocar a atuação do Estado, mas também e principalmente o de obter, em prazo adequado, uma decisão justa e com potencial de atuar eficazmente no plano dos fatos”

## ❖ Resolução CNJ n. 125/2010

- Política Judiciária Nacional – de **caráter permanente** – de tratamento adequado dos conflitos de interesses em **todo o Poder Judiciário**;
- Reformulação do paradigma de serviços judiciários;
- Mudança de mentalidade dos juízes.

- ❖ Não há distinção entre a solução pacífica de controvérsias privadas e públicas
- ❖ Norma fundamental (art. 3º do Novo Código de Processo Civil) - **Não é novidade**
- ❖ A valorização dos meios consensuais já constava na Constituição e remete a épocas imemoriais
- ❖ A novidade reside na maneira de usar e na sua maior institucionalização

## ❖ Ordenações Filipinas

*“E no começo da demanda dirá o juiz a ambas as partes, que antes que façam despesas, e se sigam entre eles os ódios e dissensões, se devem concordar, e não gastar suas fazendas por seguirem suas vontades, porque o vencimento da causa sempre é duvidoso. E isto, que dissemos de reduzirem as partes à concórdia, não é de necessidade, mas somente de honestidade nos casos, em que o bem poderem fazer. Porém, isto não haverá lugar nos feitos crimes, quando os casos forem tais, que segundo as Ordenações a Justiça haja lugar”*



❖ Ampliação do conceito de acesso à Justiça

*“Os cidadãos têm o direito de ser ouvidos e atendidos não somente em situações de controvérsia com outrem, como também em situação de **problemas jurídicos** que **impeçam** o pleno exercício de cidadania”*



# Resolve

A Justiça dedicada à solução de conflitos

*O Brasil enfim descobriu  
que há outras formas de  
pacificar*

*Não só por meio da força  
do Estado, da coisa  
julgada, do império da lei*

*Há também o império da  
vontade das partes*



## ❖ Tribunais com melhores índices Conciliatórios (Outubro de 2017 a setembro de 2018)

Justiça Estadual		Justiça Federal		Justiça do Trabalho	
TJAP	22,25%	TRF5	15,40%	TRT23	33,93%
TJES	16,77%	TRF1	10,41%	TRT9	30,39%
TJPA	16,36%	TRF4	6,18%	TRT2	29,16%

## ❖ Tribunais com maior número de acordo por 100 mil habitantes (Semana Nacional de Conciliação)

Justiça Estadual		Justiça Federal		Justiça do Trabalho	
TJSP	1274,75	TRF3	7,57	TRT14	25,43
TJGO	516,65	TRF4	2,84	TRT2	18,37
TJSC	126,05	TRF5	2,68	TRT15	15,26



# Resolve

A Justiça dedicada à solução de conflitos

## ❖ Programa Resolve – Plano de Ação Bienal

- Impulsionamento, consolidação e ampliação da Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário;
- Estabelecimento de interlocução com os maiores litigantes e agências reguladoras;
- Promoção da troca de experiências entres os tribunais, viabilizando a operacionalização da Rede Conciliatória.

## ❖ Objetos selecionados - Resolve

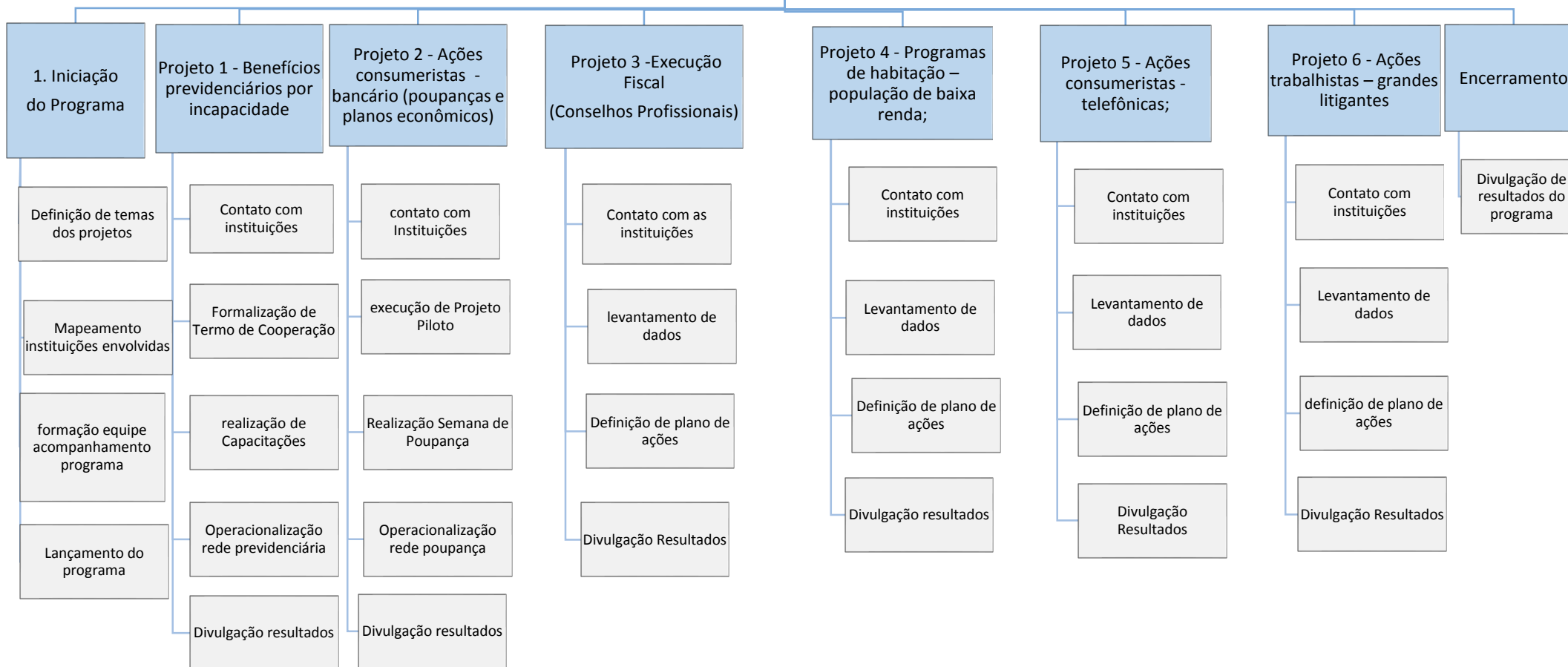
- Ações consumeristas relacionadas ao segmento bancário e ao de telefonia;
- Benefícios previdenciários por incapacidade;
- Execução Fiscal de créditos tributários, em especial, dos conselhos profissionais;
- Programas de habitação – População de baixa renda;
- Ações trabalhistas – Grandes litigantes.



# Resolve

A Justiça dedicada à solução de conflitos

## Programa Resolve





# Resolve

A Justiça dedicada à solução de conflitos

## ❖ Projeto – Planos econômicos - poupança

- Ações judiciais em trâmite nos diversos seguimentos do Poder Judiciário Nacional, alcançadas pelo acordo homologado no Colendo Supremo Tribunal Federal (ADPF 165 e RE n. 631.363, 591.797 e 626.307)

## ❖ Objetivos

- Estimulo de solução consensual do conflito por múltiplos meios;
- Estimulo da adoção de mecanismo adequado à solução consensual das ações individuais e coletivas que tratam dos expurgos inflacionários incidentes sobre as contas de poupança em trâmite nos segmentos de Justiça Federal e Estadual;
- Disseminação de boas práticas relativas ao estímulo à solução consensual;
- Operacionalização da Rede Nacional Conciliatória.

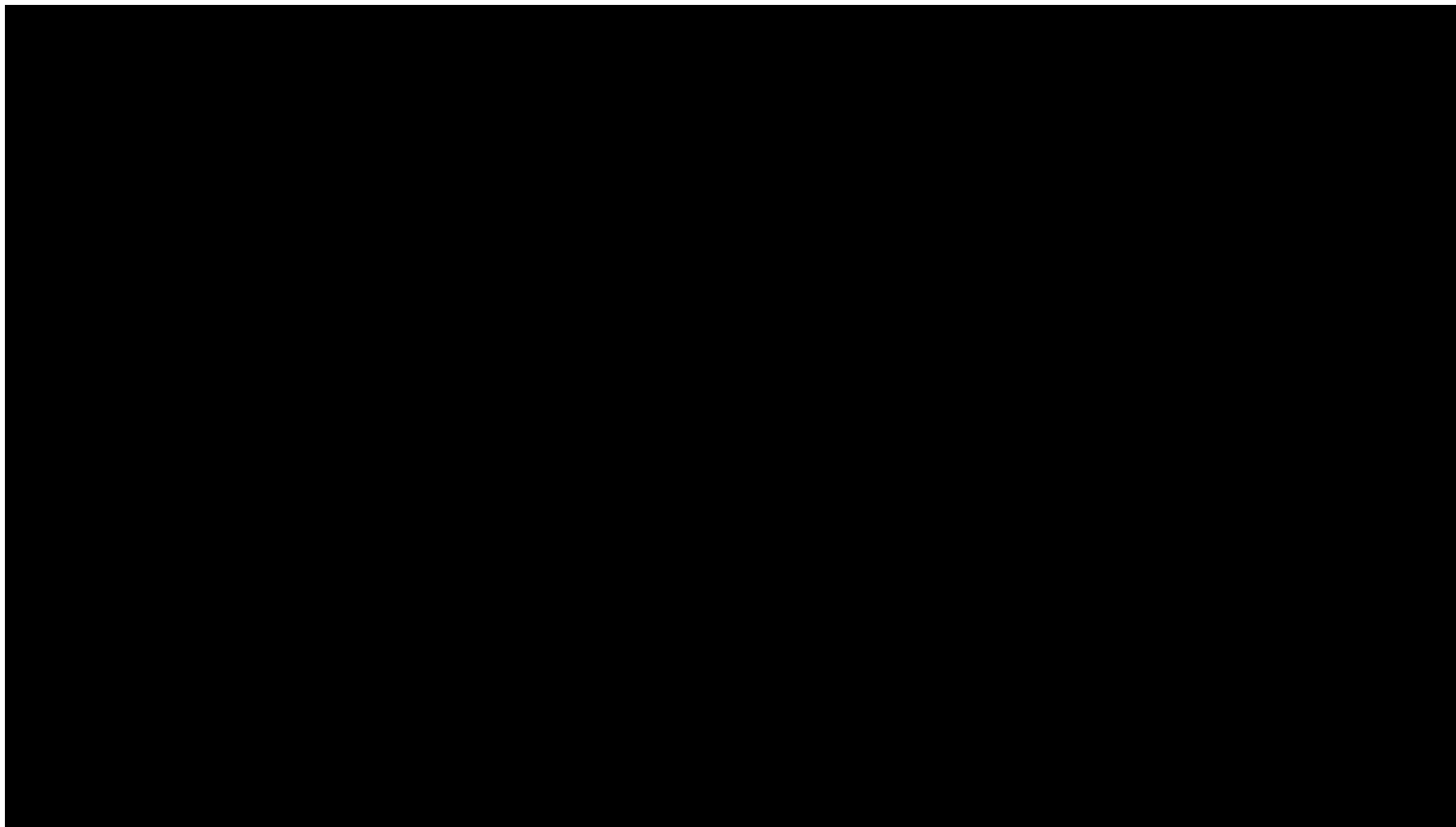
## ❖ Fluxo Célere para Conflitos Repetitivos – Seção Judiciária de São Paulo

- Intimação das partes para ato presencial;
- Palestra informativa dos parâmetros do acordo homologado no STF;
- Guichês para adesão e esclarecimentos;
- Homologação imediata pelos magistrados.



# Resolve

A Justiça dedicada à solução de conflitos







# Resolve

A Justiça dedicada à solução de conflitos

## ❖ Projeto – Benefícios previdenciários por incapacidade

- Justiça Federal;
- Justiça Estadual – Competências delegada e acidentária;
- Prestação jurisdicional mais efetiva, dispensando-se aos jurisdicionados tratamento isonômico, independentemente do local de sua residência ou do segmento de justiça onde proposta a ação.

## ❖ Objetivos

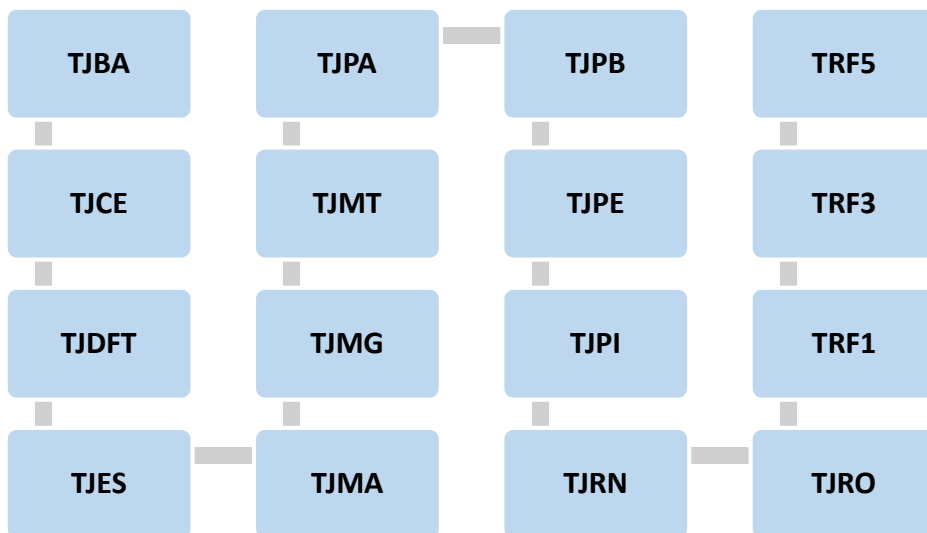
- Parcerias interinstitucionais com INSS e PGF para uniformização do tratamento das demandas;
- Padronização de quesitos periciais mediante formulário específico;
- Capacitação de Magistrados e Peritos;
- Estimulo à atuação coordenada do Judiciário - operacionalização rede nacional.



## ❖ Premissa relevante

- Existência de processo eletrônico aderente ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI).

## ❖ Pje – Presente em 13 Tribunais de Justiça e 3 Regionais Federais



**PJe**  
PROCESSO JUDICIAL  
ELETRÔNICO



# Resolve

A Justiça dedicada à solução de conflitos





# Resolve

A Justiça dedicada à solução de conflitos

**OBRIGADA!**

Conselheira **Daldice Maria de Almeida Santana**

Presidente da Comissão de Acesso à Justiça e Cidadania

Telefone: (61) 2326 – 4964

E-mail: [daldice.almeida@cnj.jus.br](mailto:daldice.almeida@cnj.jus.br)

Juíza Auxiliar **Lívia Cristina Marques Peres**

Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica

Telefone: (61) 2326 – 5262

E-mail: [livia.peres@cnj.jus.br](mailto:livia.peres@cnj.jus.br)